

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1271**

*de 06 de dezembro de 2021*

**"Dispõe sobre a alteração da denominação da rua "T", localizada no Bairro Bela Suiça para rua "Noraldino Oziel da Cruz", no município de Rio Verde de Mato Grosso."**

*REUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI, Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º. Com base na Lei Municipal nº 1.256/2021, que disciplina a denominação de logradouros públicos no Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS, o logradouro abaixo relacionado passa a ser denominado:  
A atual Rua T, localizada no Bairro Bela Suiça, passa a denominar-se Rua "Noraldino Oziel da Cruz".*

*Art. 2º. A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.*

*Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

---

*Lei Ordinária Nº 1271/2021 - 06 de dezembro de 2021*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*